

FÉRIAS

PORTARIA Nº 34.979, DE 28 DE JUNHO DE 2019.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de JUNHO/2019, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ADRIANE CUNHA GONÇALVES	0101510	TCE-CT-6	03/06 a 17/06/2019
ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO (ex.2017)	0101069	TCE-CT-6	05/06 a 19/06/2019
ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS	0100925	TCE-NS-01	25/06 a 09/07/2019
ANA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO	0100956	TCE-NS-01	24/06 a 23/07/2019
ANA JULIA LEÃO COLARES	0101320	NC	24/06 a 08/07/2019
ANA PAULA CRUZ MACIEL (ex.2016)	0100415	TCE-CT-6	24/06 a 08/07/2019
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0100282	TCE-AA-302	03/06 a 02/07/2019
ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR	0101070	TCE-CT-6	28/06 a 12/07/2019
AUGUSTO JOSE REZENDE SOARES FILHO	0101193	TCE-CT-6	03/06 a 02/07/2019
CARLOS ALBERTO BELO DA SILVA JUNIOR (ex.2018)	0100175	ATNS-603	17/06 a 01/07/2019
CARLOS ALBERTO MONTELO DÍAS (ex.2017)	0100517	TCE-NM-01	17/06 a 01/07/2019
CARLOS CESAR SILVA GOMES (ex.2018)	0100236	TCE-CT-6	06/06 a 14/06/2019
CYNTHIA BORGES ALEXANDRINO (ex.2018)	0101090	TCE-CT-6	05/06 a 19/06/2019
DEBORA BARROS COELHO NETO DUARTE (ex.2018)	0101073	TCE-CT-6	24/06 a 08/07/2019
DECIO DA SILVA DE ARAUJO (ex.2018)	0101080	TCE-CT-6	24/06 a 08/07/2019
EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES	0100589	TCE-NS-01	03/06 a 17/06/2019
ELENILZA VITÓRIA SANTANA DE ALBUQUERQUE	0101283	TCE-NM-03	03/06 a 02/07/2019
EMÍLIA DORA SISNANDO DA COSTA SOBRAL	0100769	TCE-NS-03	03/06 a 02/07/2019
FAGNER GONÇALVES RIBEIRO	0101407	TCE-GM-0	03/06 a 02/07/2019
FERNANDA PINHEIRO PANTOJA (ex.2018)	0101476	TCE-CT-6	17/06 a 16/07/2019
FRANKLIN SILVA DOS ANJOS (ex.2018)	0100683	ATNS-601	03/06 a 09/06/2019
(ex.2019)	0100683	ATNS-601	17/06 a 01/07/2019
GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS (ex.2017)	0101056	TCE-CT-6	18/06 a 17/07/2019
GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES	0100713	ATNS-601	03/06 a 17/06/2019
GISELE MOURA DE QUEIROZ	0100866	TCE-CT-6	26/06 a 10/07/2019
HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO (ex.2017)	0101350	TCE-NS-01	05/06 a 20/06/2019
IRACY GOMES DO NASCIMENTO	0179290	TCE-CT-6	26/06 a 10/07/2019
IVONE TEIXEIRA FIRMINO	0100176	TCE-ATI-405	10/06 a 09/07/2019
JENNER MACIEJEWSKY ROCHA (ex.2018)	0100707	TCE-CT-6	24/06 a 23/07/2019
JESSICA CAROLINE SOUZA COSTA (ex.2018)	0101101	TCE-CT-6	03/06 a 17/06/2019
JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES (ex.2018)	0101039	TCE-CT-6	03/06 a 17/06/2019
JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS (ex.2015)	0217331	TCE-ATI-405	27/06 a 11/07/2019
JOSE PEIXOTO DA COSTA NETO	0100694	TCE-NS-01	25/06 a 24/07/2019
JOSE RODRIGO SANTANA PINHO (ex.2018)	0101084	TCE-CT-6	28/06 a 12/07/2019
JOSE TEÓFILO DE ALMEIDA GOMES (ex.2018)	0101281	TCE-NS-03	03/06 a 17/06/2019
JOSÉ XERFAN NETO (ex.2018)	0101017	TCE-NS-01	11/06 a 25/06/2019
KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR	0101088	TCE-CT-6	14/06 a 28/06/2019
KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA	0695599	TCE-CT-6	05/06 a 04/07/2019
LARISSA FERNANDES CHAGAS (ex.2018)	0101144	TCE-CT-6	18/06 a 02/07/2019
LIDIA NERES LINDOSO (ex.2018)	0101036	TCE-CT-6	05/06 a 19/06/2019
LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN (ex.2018)	0100945	NC	27/06 a 26/07/2019
LUCILEIDE FERREIRA RIBEIRO	5418806	TCE-ATI-405	27/06 a 02/07/2019
LUCIVAL SILVA DE SENA	0100486	TCE-CTI	03/06 a 17/06/2019
LUÍZA SILVA FERREIRA	0100792	TCE-NS-01	03/06 a 02/07/2019
MARCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES (ex.2018)	0101402	TCE-NS-02	26/06 a 18/07/2019
MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO (ex.2018)	0101075	TCE-CT-6	05/06 a 19/06/2019
MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA	0966240	TCE-CT-6	03/06 a 17/06/2019
MARLUCE ESTER DE SOUZA PARRY	0100206	TCE-ATI-403	24/06 a 08/07/2019
MATHEUS AMARAL BONNA	0100871	TCE-NS-02	26/06 a 10/07/2019
MAYARA FERREIRA SANTOS	0101328	TCE-NS-01	10/06 a 09/07/2019
MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO (ex.2016)	0101085	TCE-CT-6	17/06 a 16/07/2019
NATAL DE JESUS CORREIA SOUZA	0100972	TCE-NM-03	24/06 a 08/07/2019
OCTAVIO AUGUSTO MACHADO MESQUITA	0100067	TCE-CT-6	03/06 a 02/07/2019
PAULO SERGIO PAIVA RÉGO	0100643	TCE-NS-02	24/06 a 08/07/2019
RAIMUNDA DE SOUSA COSTA (ex.2016)	0100570	ATNS-601	05/06 a 19/06/2019
RAIMUNDO COSTA MONTELO (ex.2018)	0101114	TCE-CT-6	17/06 a 01/07/2019
RODOLFO ROBERTO MESQUITA DE ALMEIDA	0100791	TCE-CT-6	03/06 a 17/06/2019
ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA (ex.2018)	0100455	TCE-CA-4	24/06 a 04/07/2019
RUY JORGE CECIM DOS SANTOS	0101093	TCE-CA-4	24/06 a 08/07/2019
SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT (ex.2018)	0101456	TCE-CT-6	24/06 a 08/07/2019
SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA (ex.2018)	0100457	TCE-CTI	25/06 a 09/07/2019
THAYS DE OLIVEIRA SARDO RIBEIRO	0100824	TCE-NM-03	03/06 a 02/07/2019
THYAGO SOUZA DE ANDRADE (ex.2018)	0101087	TCE-CT-6	03/06 a 17/06/2019
UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE	0100153	TCE-AA-302	03/06 a 02/07/2019
VILMA MARIA SILVA (ex.2018)	0100250	TCE-ATI-403	17/06 a 01/07/2019
WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO (ex.2017)	0101059	TCE-CT-6	05/06 a 19/06/2019

Protocolo: 449390

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO - Nº 111-B/2019
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO MISTA DE PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE PARDICARVALHO-AMPASA, na pessoa de seu represen-

tante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento deste, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51366-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 020/2012. Belém, 01 de julho de 2017.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 170/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MOISÉS DA CONCEIÇÃO SILVA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51364-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL LÍRIO DOS VALES, referente ao Convênio SECTET nº 011/2013. Belém, 01 de julho de 2017.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 449554

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de maio de 2019, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 58.889

(Processo n.º 2007/51277-6)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº 140/2006.
Responsável/Interessado: TELMA MARIA MORAES DE SENA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.
Advogado: LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO, OAB/PA nº 12.948.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “b” e “d”, e 83, incisos II e III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente a Srª. TELMA MARIA MORAES DE SENA (CPF: 158.870.812-87), ex-prefeita do município de Bagre, e a empresa DITRON Engenharia, Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ: 03.832.803/0001-09), e seus sócios MARCELO FERREIRA DE ALENCAR (CPF: 431.633.192-20), e RAFAEL FERREIRA DE ALENCAR (CPF: 765.934.522-20), à devolução da quantia de R\$117.821,20 (Cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), devidamente corrigidos a partir de 21.07.2015, acrescidos de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;
2) Aplicar a Srª. TELMA MARIA MORAES DE SENA a multa de R\$969,27 (Novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Protocolo: 447785

PORTARIA Nº 34.999, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15 da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matricula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv
0100405	JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE - CA - 401	C	04	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE - CA - 401	D	01

Protocolo: 449387